



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1487 segunda-feira, 04 de agosto de 2025

## Sumário

PODER EXECUTIVO.....	2
LICITAÇÕES.....	2
1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	2
7º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	4
REALINHAMENTO DE PREÇO.....	5
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025.....	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2025.....	6
AVISO DE LICITAÇÃO.....	6
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2025 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025.....	6
9º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	7
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.....	8
TERMO DE POSSE.....	8
TERMO DE POSSE.....	10
TERMO DE POSSE.....	12
TERMO DE POSSE.....	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	15
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	15
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.....	16
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	17
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	18



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1487 segunda-feira, 04 de agosto de 2025

## PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão RG nº MG– 7.364.468-7, CPF nº 721.104.148-04, **RESOLVE** unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Nº 141/2023, Inexigibilidade Nº 69/2023.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

**1.1** Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Nº 141/2023, Inexigibilidade Nº 69/2023, que versa sobre o “Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços em desratização e dedetização, limpeza de caixas d’água, e desentupimento em geral para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.”.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

**2.1** O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*

*I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;*

*II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;*



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1487 segunda-feira, 04 de agosto de 2025

*III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;*

*IV - empenho de dotações orçamentárias.*

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

**FICHA 211:** 02.071.10.301.1003.2036.3.3.90.39.00 / 1.621.000.0000.000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

**FICHA 597:** 02.071.10.301.1003.2367.3.3.90.39.00 / 2.621.000.0000.000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

4.2 Retroagem os efeitos deste apostilamento para o dia 30 de julho de 2025.

Santana da Vargem, 01 de agosto de 2025.

---

**Argemiro Rodrigues Galvão**  
Prefeito de Santana da Vargem/MG



## 7º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão RG nº MG– 7.364.468-7, CPF nº 721.104.148-04, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 86/2024, Pregão Eletrônico Nº 22/2024.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

**1.1** Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 86/2024, Pregão Eletrônico Nº 22/2024, que versa sobre o “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus para a frota da Secretaria Municipal de Santana da Vargem”

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

**2.1** O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*

*I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;*

*II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;*

*III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;*

*IV - empenho de dotações orçamentárias.*

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1487 segunda-feira, 04 de agosto de 2025

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

**FICHA 583:** 02.071.10.301.1003.2315.3.3.90.30.00 / 2.621.000.0000.000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

4.2. Retroagem os efeitos deste apostilamento para o dia 30 de julho de 2025.

Santana da Vargem, 01 de agosto de 2025.

**Argemiro Rodrigues Galvão**  
Prefeito de Santana da Vargem/MG

## REALINHAMENTO DE PREÇO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos da frota das secretarias do Município de Santana da Vargem/MG.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Contratado (a):** Auto Posto Santana LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.658.732/0001-39, localizado à Praça Teomara Maise Correa, n.º 308, Santana da Vargem/MG.

ITEM	PREÇO PRATICADO	PREÇO RETIFICADO
04 – ÓLEO DIESEL S-500	R\$5,72	R\$5,86
05 – ÓLEO DIESEL S10	R\$5,80	R\$5,95

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1487 segunda-feira, 04 de agosto de 2025

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2025

**Objeto:** Contratação de empresa especializada do ramo de tecnologia da informação, para prestação de serviços de cessão de uso de software, para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas do município de Santana da Vargem/MG.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

**Contratado:** COLIBRI SISTEMAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 57.784.999/0001-24, com endereço na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 99, bairro Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-330.

**Valor da contratação:** R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais).

**Vigência:** 01/08/2025 a 01/08/2026.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2025 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº 25/2025 – Processo Licitatório nº 82/2025. Objeto: Pregão Eletrônico para aquisição de pincéis marcadores recarregáveis para quadro branco, Refis de tinta (cartucho de reposição) e pontas substituíveis, destinados ao uso nas salas de aula e demais dependências da Rede Municipal de Ensino do Município de Santana da Vargem-MG. Tipo: Menor preço por lote. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **06/08/2025** a partir das 08h00min com término no dia **18/08/2025** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **18/08/2025**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.santanadavargem.mg.gov.br](http://www.santanadavargem.mg.gov.br) ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail [licitacao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:licitacao@santanadavargem.mg.gov.br).



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1487 segunda-feira, 04 de agosto de 2025

## 9º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão RG nº MG– 7.364.468-7, CPF nº 721.104.148-04, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Nº 95/2024, Pregão Eletrônico Nº 25/2024.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Nº 95/2024, Pregão Eletrônico Nº 25/2024, que versa sobre o “Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de panificação, leite, lanches e correlatos para atender as demandas das Secretarias do Município de Santana da Vargem/MG”.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*

*I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;*

*II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;*

*III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;*

*IV - empenho de dotações orçamentárias.*

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

**FICHA 624:** 02.071.10.301.1003.2211.3.3.90.30.00 / 2.621.000.0000.000

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1487 segunda-feira, 04 de agosto de 2025

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

4.2 Retroagem os efeitos deste apostilamento para o dia 30 de julho de 2025.

Santana da Vargem, 01 de agosto de 2025

---

**Argemiro Rodrigues Galvão**  
Prefeito de Santana da Vargem/MG

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### TERMO DE POSSE

**Edital de Concurso Público nº. 001/2023**

**Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.**

**Nome:** Bruna Tiso Pereira

**Cargo ou Função:** Agente de Contratos

**Classificação:** 3º lugar

**Carga Horária:** 40 horas semanais

No dia 04 de agosto de 2025, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse da servidora **Bruna Tiso Pereira**, no cargo efetivo de **Agente de Contratos**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº 139, de 09 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

## Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1487 segunda-feira, 04 de agosto de 2025

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacusabilidade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Responsável por acompanhar o trâmite da licitação, tomar decisões, dar impulso ao procedimento licitatório;
- Conduzir a sessão pública de licitação;
- Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- Coordenar a sessão pública de licitação e o envio de lances;
- Verificar e julgar as condições de habilitação;
- Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- Indicar o vencedor do certame;
- Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- Elaborar editais de licitação;
- Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a adjudicação e homologação.
- Estabelecer, por escrito, os procedimentos que serão adotados pela Administração Pública para e ao realizar as licitações\dispensa\inexigibilidade.
- Elaborar conjuntamente com o Prefeito, Secretários e Subsecretários o plano de compras.
- Reunir com a equipe de licitação e pregoeiro para criar e implementar a política de contratação de bens, serviços e etc.
- Exercer outras atribuições previstas na legislação que tenham relação com a função



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1487 segunda-feira, 04 de agosto de 2025

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pela empossada e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 04 de agosto de 2025.

---

**Bruna Tiso Pereira**

---

**Argemiro Rodrigues Galvão**

**Prefeito Municipal**

## TERMO DE POSSE

**Edital de Concurso Público nº. 001/2023**

**Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.**

**Nome:** Luiz Eduardo Batista

**Cargo ou Função:** Assistente Administrativo

**Classificação:** 39º lugar

**Carga Horária:** 40 horas semanais

No dia 16 de julho de 2025, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse da servidora **Luiz Eduardo Batista**, no cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, para o qual foi nomeado através da Portaria Municipal nº. 140 de 09 de Julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

O empossado comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1487 segunda-feira, 04 de agosto de 2025**

patrimônio, bem como a declaração de inacumulatividade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Prestar assistência direta; Cuidar da correspondência e organizar arquivos e documentos; Organizar, preparar e coordenar a agenda de audiências, compromissos e entrevistas;
- Atender telefonemas e recepcionar, prestar informações e/ou encaminhando-as às Secretarias apropriadas;
- Executar serviços de datilografia e digitação;
- Prestar informações ao público em geral; Executar serviços de secretaria. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 16 de Julho de 2025.

---

**Luiz Eduardo Batista**

---

**Argemiro Rodrigues Galvão**

**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1487 segunda-feira, 04 de agosto de 2025

TERMO DE POSSE

**Edital de Concurso Público nº. 001/2023**

**Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.**

**Nome:** Suelen da Silva Santana

**Cargo ou Função:** Assistente de Recursos Humanos

**Classificação:** 6º lugar

**Carga Horária:** 40 horas semanais

No dia 14 de Julho de 2025, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse da servidora **Suelen da Silva Santana**, no cargo efetivo de **Assistente de Recursos Humanos**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 149, de 11 de Julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacusatividade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Gestão Estratégica de Pessoas, Gestão de Pessoas, Introdução aos Métodos Administrativos,
- Rotinas do Departamento de Pessoal, QSMS - Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde.
- Introdução e Noções Básicas de Administração Pública.
- As necessidades públicas e serviços públicos, elementos, características, categorias, grupos econômicos públicos.



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

**Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1487 segunda-feira, 04 de agosto de 2025**

- A administração pública e seus momentos: a organização, a gestão pública. A organização pública; o organismo direto, o indireto e o auxiliar.
- O organismo político - constitucional e o organismo administrativo. O comando, a coordenação e o sistema de controle (interno e externo) da atividade administrativa.
- A gestão pública nos seus vários aspectos. O exercício e o período administrativo. Ética Profissional.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 14 de Julho de 2025.

---

**Suelen da Silva Santana**

---

**Argemiro Rodrigues Galvão**

**Prefeito Municipal**

## **TERMO DE POSSE**

**Edital de Concurso Público nº. 001/2023**

**Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.**

**Nome:** Vanessa Aparecida Eufrosino

**Cargo ou Função:** Assistente Administrativo

**Classificação:** 40º lugar

**Carga Horária:** 40 horas semanais

No dia 04 de agosto de 2025, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse da servidora **Vanessa Aparecida Eufrosino**, no cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 141 de 09 de Julho de



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

## Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1487 segunda-feira, 04 de agosto de 2025

2025, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacumulatividade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Prestar assistência direta;
- Cuidar da correspondência e organizar arquivos e documentos;
- Organizar, preparar e coordenar a agenda de audiências, compromissos e entrevistas;
- Atender telefonemas e recepcionar, prestar informações e/ou encaminhando- as às Secretarias apropriadas;
- Executar serviços de datilografia e digitação;
- Prestar informações ao público em geral;
- Executar serviços de secretaria.
- Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;

**(Alterada pela Lei Complementar 44 de 10 de julho de 2023)**

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pela empossada e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 04 de agosto de 2025.

---

**Vanessa Aparecida Eufrosino**

---

**Argemiro Rodrigues Galvão**

**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1487 segunda-feira, 04 de agosto de 2025

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal Educação de Santana da Vargem:

- a) do nome do servidor: Edna Maria de Moraes
- b) do cargo/função ocupado: Motorista
- c) do destino: Muzambinho/MG
- d) da atividade a ser desenvolvida: Referente à diária de viagem para o transporte de alunos de Muzambinho/MG para Santana da Vargem/MG no dia 01/08/2025.
- e) do período de afastamento: 01/08/2025
- f) do número de diárias fornecidas: 01 (uma) diária

Santana da Vargem/MG, 04 de agosto de 2025

---

Angela Aparecida Silva

Secretário Municipal de Educação



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1487 segunda-feira, 04 de agosto de 2025

**PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Nos termos do inciso III, do artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal Educação de Santana da Vargem:

a) do nome do servidor: Edna Maria de Moraes

b) do cargo/função ocupado: Motorista

c) do destino: Muzambinho/MG

d) da atividade a ser desenvolvida: Referente à diária de viagem para o transporte de alunos de Santana da Vargem/MG para Muzambinho/MG no dia 03/08/2025.

e) do período de afastamento: 03/08/2025

f) do número de diárias fornecidas: 01 (uma) diária

Santana da Vargem/MG, 04 de agosto de 2025

---

Angela Aparecida Silva

Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1487 segunda-feira, 04 de agosto de 2025

## PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças de Santana da Vargem:

- a) Do nome do servidor: Lilian Fernanda Rodrigues
- b) Do cargo/função ocupado: Secretária Municipal de Finanças
- c) Do destino: Belo Horizonte/MG
- d) Da atividade a ser desenvolvida: Acompanhar o prefeito - a viagem tem a finalidade de participar de reuniões na Associação Mineira de Municípios e na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, para tratar de assuntos inerentes ao desenvolvimento nas áreas de finanças e RH.
- e) Do período de afastamento: 30 de julho de 2025.
- f) Do número de diárias fornecidas: 01 diária sem pernoite.

Santana da Vargem, 01 de agosto de 2025.

**Lilian Fernanda Rodrigues**

**Secretária Municipal de Finanças**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1487 segunda-feira, 04 de agosto de 2025

## PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças de Santana da Vargem:

- a) Do nome do servidor: Micheli Egídio Silva de Paula
- b) Do cargo/função ocupado: Diretora de RH
- c) Do destino: Belo Horizonte/MG
- d) Da atividade a ser desenvolvida: Acompanhar o prefeito - a viagem tem a finalidade de participar de reuniões na Associação Mineira de Municípios e na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, para tratar de assuntos inerentes ao desenvolvimento nas áreas de finanças e RH.
- e) Do período de afastamento: 30 de julho de 2025.
- f) Do número de diárias fornecidas: 01 diária sem pernoite.

Santana da Vargem, 01 de agosto de 2025.

**Lilian Fernanda Rodrigues**

**Secretária Municipal de Finanças**



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1487 segunda-feira, 04 de agosto de 2025

**ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Conteudista Licitações:** Cristiane de Jesus Silva

**Conteudista Departamento de Recursos Humanos:** Micheli Egídio Silva de Paula

**Conteudista Secretaria Municipal de Educação:** Ângela Aparecida Silva

**Conteudista Secretaria Municipal de Finanças:** Lilian Fernanda Rodrigues

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Ana Flávia de Lima Andrade